



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA 4.486, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 14, de 31 de agosto de 2010; Considerando o requerimento n° 26.929 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a licença prêmio, aoservidorVICENTE MUNIZ DO COUTO portador do MASP. 14.230, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA no período de 06/06/2016 a 04/08/2016 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de junho de 2016 .

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal